**PROJETO DE LEI Nº 7550 / 2019**

**INCLUI O PROJETO “ALÉM DAS CORES” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Pouso Alegre-MG, o Projeto “Além das Cores”, a ser comemorado no primeiro dia do mês de setembro.

**Art. 2º** Resguardadas e respeitadas as competências legislativas e administrativas, o município apoiará através das suas secretarias, a realização do evento, conforme a deliberação e autonomia de cada Poder, podendo firmar parceiras com órgãos privados.

**Art. 3º** O evento foi idealizado para dar maior visibilidade para oferecer à sociedade histórias de combate às doenças, orientações, dicas de depoimentos de pessoas que passaram pela doença, estudos, pesquisas e trabalhos voltados para essa área de saúde.

**Parágrafo único.** O projeto englobará atividades voltadas à saúde e à prevenção de câncer, depressão, envolvendo o junho branco, agosto dourado, setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul.

**Art. 4º** Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |